

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 11 de Agosto de 2021 • Edição Extraordinária 2029 • Ano XV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 631/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 09 de agosto de 2021 até 08 de novembro de 2021, a Senhora **EUFLOSINA DOS SANTOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 09 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 11 de agosto de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 634/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 03 de agosto de 2021 até 02 de novembro de 2021, a Senhora **ZENIRA MARIA THOMAZ**, ocupante do cargo de **Professor**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 03 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 11 de agosto de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 632/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 02 de agosto de 2021 até 1º de novembro de 2021, a Senhora **ROSANGELA MARIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 11 de agosto de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 635/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora nº 05, da Portaria nº 3.214/78, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, e alterações posteriores;

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a Comissão Eleitoral o qual será responsável por executar todos os trabalhos do Processo Eleitoral para formação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA gestão 2021/2022, constante dos seguintes membros:

1. CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS – Secretário Municipal de Administração - Matrícula 9222/5;
2. EDVANE EVANGELISTA DIAS - Coordenadora de Recursos Humanos - Matrícula 2545/1;
3. PAULA ANDREA MELO DA SILVA – Controlador Interno - Matrícula 7053/1;
4. THIAGO CAMPOS RAMALHO – Contador - Matrícula 6741/1.

Artigo 2º - A Comissão Eleitoral designada pelo caput do artigo 1º, será dirigida pelo Presidente, Senhor Cristian dos Santos Perius.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 11 de agosto de 2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

EED/ELO.

PORTARIA Nº 633/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 10 de agosto de 2021 até 09 de novembro de 2021, o Senhor **CARLOS LOPES PIMENTA**, ocupante do cargo de **Gari**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 10 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 11 de agosto de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 636/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear a Senhora **MONICA SABRINA RODRIGUES DE SOUZA**, para exercer a função de **Chefe de Seção de Apoio Administrativo**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 09 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 11 de agosto de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

DECRETOS**DECRETO Nº 2.098 DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

“Aprova o Projeto de Loteamento que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 310, item II e seu parágrafo único da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei Municipal nº 498 de 17 de junho de 1998 e suas alterações, e considerando o constante no processo administrativo, protocolado sob nº 8804/2021 de 16/06/2021,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de Loteamento de propriedade da empresa **JARDIM EUROPA PRIMAVERA II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.256.846/0001-01, com sede na Avenida São João, 305, Sala 02B, Centro, nesta cidade, tendo como administradores os Senhores **EDUARDO OMETTO COSENTINO** e **EDGARD OMETTO COSENTINO**, denominado: **LOTEAMENTO “JARDIM EUROPA II”**, com área total de 262.447,00 m², situado no perímetro urbano da sede deste Município, de acordo com a planta, memorial descritivo e demais documentos integrantes do processo administrativo.

Parágrafo Único - A aprovação fica condicionada ao cumprimento, pela proprietária loteadora, das obrigações constantes do **TERMO DE COMPROMISSO**, anexo I, que deverá ser firmado pela mesma.

Artigo 2º - No ato do registro do projeto do loteamento, o loteador deverá transferir ao município, mediante escritura pública e sem qualquer ônus ou encargos para este, a propriedade: das vias de circulação (ruas e avenidas); áreas verdes (praças); áreas de preservação; áreas para equipamentos sociais, e incluso canteiros, indicadas no projeto, que são: Área de Preservação Permanente: 5.929,81 m², Área Verde: Lote nº 01 (um) da Quadra nº 20 (vinte) de 19.186,04 m² e Canteiros das Avenidas 7.650,31 m² e Área Institucional: Lote nº 01 (um) da Quadra nº 19 (dezenove) 18.859,91 m² do Loteamento Jardim Europa II.

Parágrafo Único – O loteador deverá entregar através de protocolo nesta Prefeitura Municipal, as matrículas das áreas mencionadas acima, sem qualquer ônus ou encargos para este.

Artigo 3º - Cumpridas as formalidades legais, expeça-se o competente **ALVARÁ DE LICENÇA**, fazendo-se constar as condições da aprovação do loteamento.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de agosto de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

ANEXO I**DECRETO Nº 2.098****TERMO DE COMPROMISSO**

A empresa **JARDIM EUROPA PRIMAVERA II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.256.846/0001-01, com sede na Avenida São João, 305, Sala 02B, Centro, nesta cidade, tendo como administradores os Senhores **EDUARDO OMETTO COSENTINO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.529.239-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 690.037.001-25, residente em Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78850-000 e **EDGARD OMETTO COSENTINO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0.678.164-0, inscrito no CPF/MF sob nº 483.449.231-15, residente e domiciliado em Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78850-000, infra assinado, tendo em vista a aprovação do projeto de loteamento de sua propriedade, denominado **LOTEAMENTO “JARDIM EUROPA II”**, pelo presente e na melhor forma de direito se declara de acordo, obrigando-se a cumprir as seguintes exigências:

I - Executar a demarcação dos lotes e das quadras, de acordo com os limites e confrontações, rumos e distâncias, constantes do projeto, planta e memorial descritivo.

II - Executar as obras de arruamento, dotadas de meio-fio e pavimentação asfáltica, galerias de esgoto sanitário, obras de escoamento de águas pluviais, ou seja, abertura completa das ruas, avenidas e demais logradouros públicos, fazendo as terraplanagens necessárias para a boa conservação das vias de circulação e abertura completa das ruas, avenidas e demais logradouros públicos, fazendo as terraplanagens, necessárias para a boa conservação das vias de circulação.

III - Executar as obras de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, rede de esgoto, rede de abastecimento de água, meio-fio e pavimentação asfáltica, de acordo com o projeto, constante do processo administrativo.

IV - Facilitar a fiscalização permanente da Prefeitura durante a execução das obras e serviços.

V - Para garantir o cumprimento integral do presente termo, de acordo com a Lei Municipal nº 498/98, e suas alterações, o Compromissário coloca à disposição da Administração Pública Municipal, como garantia da execução dos serviços e obras de infra-estrutura, a título de caução, a área total do loteamento (Lei Municipal nº 739 de 15 de julho de 2002), **em caução das obras de Abertura de Ruas, Placas com o nome das Ruas, Meio-Fio, Base, Asfalto e Sarjeta, das obras da Rede de Esgoto Sanitário, Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, das obras da Rede de Distribuição de Água**, área esta que é suficiente à satisfação das obrigações decorrentes do presente pacto, cuja área será de acordo com o valor correspondente ao custo dos serviços e obras.

Além das exigências constantes a Lei Municipal nº 498/98, e suas alterações, bem como a Lei Municipal nº 1.374/13, **será ainda de responsabilidade do loteador colocar as placas de sinalização do trânsito** nos termos do Anexo II, da Lei Federal nº 9.503/97, qual seja o Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pela Resolução nº 160, de 22 de abril de 1994, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), ou outra norma que oficialmente lhe substituir; será obrigado ainda, o loteador **a erigir um equipamento comunitário, que calculado pelo número de lotes (454 lotes) será de 432 m²; e por fim, de acordo com a Lei Municipal 1.793/19, o loteador obriga-se a usar tratamento artificial triplo – TST – em todas as vias do loteamento, bem como iluminação de LED nos equipamentos de iluminação pública.**

VI - Concluídos todos os serviços e obras de infra-estrutura exigidos para o loteamento, o Município liberará, mediante requerimento do interessado, as garantias de sua execução, após vistoria.

VII - O Município poderá, mediante requerimento do interessado, liberar proporcionalmente a garantia da execução, à medida que os serviços e obras forem sendo concluídos.

VIII - Findo o prazo de 02 (dois) anos, a contar da data do presente Termo de Compromisso, caso não tenham sido realizados os serviços e obras de infra-estrutura, o Município executará os serviços e obras que julgar necessários e promoverá ação competente para adjudicar a seu patrimônio, as áreas caucionadas, e estas áreas se constituirão em bens dominiais do Município, que poderá usá-las livremente, nos casos que a legislação prescrever.

IX - A liberação só ocorrerá após a solicitação do “Loteador”, e tendo esse cumprido integralmente os compromissos ora assumidos.

X - Poderá o loteador outorgar escritura definitiva de venda de lotes antes de concluídos os serviços e obras aqui previstos e assumidas no presente Termo de Compromisso, dos imóveis dados em caução para garantir o cumprimento do presente Termo de Compromisso, na medida em que os mesmos forem sendo liberados.

XI - Fazer constar dos compromissos de compra e venda de lotes e escrituras definitivas, as obrigações pela execução dos serviços e obras a cargo do loteador, com responsabilidade solidária dos compromissários ou adquirentes na proporção da área.

XII - Os serviços e obras constantes do presente Termo de Compromisso deverão ser executados pelo loteador às suas expensas, com responsabilidade solidárias dos compromissários compradores, dentro do prazo de até 02 (dois) anos a contar da data de expedição do competente Alvará de Licença do Loteamento; prazo este que vencidos, compromissados à venda, ou não, os lotes, os serviços e obras deverão estar concluídos na totalidade da área loteada.

E, por estar assim de pleno acordo, firma o presente obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Primavera do Leste-MT., 10 de agosto de 2021.

**JARDIM EUROPA PRIMAVERA II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
EDGARD OMETTO COSENTINO
ADMINISTRADOR**

**JARDIM EUROPA PRIMAVERA II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
EDUARDO OMETTO COSENTINO
ADMINISTRADOR**

ELO.

ALVARÁ DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, considerando o vencido no protocolo nº 8804/2021 de 16/06/2021, aprovado pelo Decreto nº 2.098 de 10/08/2021, concede o presente **ALVARÁ DE LICENÇA** referente ao **LOTEAMENTO “JARDIM EUROPA II”**, em favor da empresa tendo como administradores os Senhores EDUARDO OMETTO COSENTINO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.529.239-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 690.037.001-25, residente em Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78850-000 e EDGARD OMETTO COSENTINO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0.678.164-0, inscrito no CPF/MF sob nº 483.449.231-15, residente e domiciliado em Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78850-000, tendo em vista a aprovação do projeto de loteamento de sua propriedade, denominado **“JARDIM EUROPA II”**, autorizando os favorecidos a efetuarem, para os devidos fins, o registro do referido loteamento junto à circunscrição imobiliária competente.

Primavera do Leste-MT., 10 de agosto de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

DECRETO Nº 2.099 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a Transformação e Organização dos Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com o Artigo 58, XVIII da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica alterado o Cargo Comissionado do Poder Executivo de Primavera do Leste, previsto no Anexo II da Lei Municipal nº 704 de dezembro de 2001, abaixo listado:

I - 01 (uma) vaga do Cargo de Chefe de Seção de Assistência de Laboratório, passa a ser 01 (uma) vaga para o Cargo de Chefe de Seção de Apoio Administrativo;

Artigo 2º - Fica substituído o Anexo II da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a redação do Anexo I deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 11 de agosto de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

DVMM/ELO.

ANEXO I

ALTERA O ANEXO II DA LEI 704/2001

ANEXO II

QUADRO GERAL VAGAS DE CARGOS

COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Denominação do Cargo - COMISSIONADOS	Quant.	Escolaridade
Assessor Jurídico	001	Superior Específica
Assessor Orçamentário e de Contabilidade	001	Experiência Específica
Assistente de Serviços Culturais	003	Experiência Específica
Assistente Jurídico	004	Experiência Específica
Chefe de Atividades de Dança, Patrimônio Cultural, Bibliotecas, Livros, Leitura e Literatura	001	Experiência Específica
Chefe de Atividades de Música e Artes Visuais	001	Experiência Específica
Chefe de Atividades de Teatro, Performance, Audiovisual e Circo	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo	003	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Desenvolvimento Econômico	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Gabinete	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Proteção Social Básica	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Recursos Materiais	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços de Assistência Social	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços de Saúde	003	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços Educacionais	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços Esportivos	002	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços Fazendários	002	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Tributos	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas	005	Experiência Específica
Chefe de Gabinete	001	Experiência Específica
Chefe de Seção da Proteção de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Apoio Administrativo	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Assistência Social	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Comunicação	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Estradas de Rodagem	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Frotas	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Gabinete	002	Experiência Específica
Chefe de Seção de Manutenção	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Programa de Geração de Emprego	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Recursos Humanos	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Recursos Humanos da Educação	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de SAMU 192	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Serviços de Saúde	002	Experiência Específica
Chefe de Seção do Desporto	001	Experiência Específica
Chefe de Seção do Lar do Idoso	001	Experiência Específica
Chefe de Seção do PROCON	001	Experiência Específica
Chefe de Seção dos Serviços de Enfermagem	001	Experiência Específica
Chefe de Seção Orçamentário e de Contabilidade	001	Experiência Específica
Coordenador de Agricultura	001	Experiência Específica
Coordenador de Assistência Social	001	Experiência Específica
Coordenador de Cultura e Juventude	001	Experiência Específica
Coordenador de Estradas de Rodagem	001	Experiência Específica
Coordenador de Fiscalização de Tributos	001	Experiência Específica
Coordenador de Gabinete	001	Experiência Específica
Coordenador de Licitações	001	Experiência Específica
Coordenador de Meio Ambiente	001	Experiência Específica

Coordenador de Orçamento	001	Experiência Específica
Coordenador de Planejamento	001	Experiência Específica
Coordenador de Planejamento da Saúde	001	Experiência Específica
Coordenador de Planejamento Estratégico e Assuntos Comunitários	001	Experiência Específica
Coordenador de Recursos Humanos	001	Experiência Específica
Coordenador de Recursos Materiais	001	Experiência Específica
Coordenador de Serviços Urbanos	001	Experiência Específica
Coordenador de Trânsito e Transportes Urbanos	001	Experiência Específica
Coordenador de Transporte Escolar	001	Experiência Específica
Coordenador de Turismo e Lazer	001	Experiência Específica
Coordenador do Almoxarifado Central	001	Experiência Específica
Encarregado da Junta do Serviço Militar	001	Experiência Específica
Encarregado da Proteção Social Social Básica	009	Experiência Específica
Encarregado de Apoio Administrativo	003	Experiência Específica
Encarregado de Comunicação	003	Experiência Específica
Encarregado de Fomento a Indústria e Comércio	001	Experiência Específica
Encarregado de Recursos Materiais	001	Experiência Específica
Encarregado de Seção Técnica	001	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Administrativos da Educação	004	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Administrativos do Gabinete	003	Superior Especifico
Encarregado de Serviços da Agricultura Familiar	001	Experiência Específica
Encarregado de Serviços de Agricultura e Meio Ambiente	002	Experiência Específica
Encarregado de Serviços de Ouvidoria	001	Experiência Específica
Encarregado de Serviços de Saúde	003	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Esportivos	003	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Fazendários	002	Experiência Específica
Encarregado de Viação e Obras Públicas	002	Experiência Específica
Encarregado do Programa de Proteção de Emprego	001	Experiência Específica
Encarregado do Programa Habitacional	001	Experiência Específica
Encarregado dos Serviços de Enfermagem do SAMU	001	Experiência Específica
Procurador Geral do Município	001	Superior Especifico
Procurador Geral do Município Adjunto	001	Superior Especifico
Representante Escritório Cuiabá	002	Experiência Específica
Secretário de Administração	001	Experiência Específica
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	001	Experiência Específica
Secretário de Assistência Social	001	Experiência Específica
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude	001	Experiência Específica
Secretário de Desenvolvimento Econômico	001	Experiência Específica
Secretário de Educação	001	Experiência Específica
Secretário de Esporte e Lazer	001	Experiência Específica
Secretário de Fazenda	001	Experiência Específica
Secretário de Infraestrutura	001	Experiência Específica
Secretário de Saúde	001	Experiência Específica
Superintendente de Viação e Obras Públicas	001	Experiência Específica
Supervisora da Unidade do Pronto Atendimento	001	Experiência Específica
Quantidade Total de Comissionados	133	

Denominação do Cargo – FUNÇÕES DE CONFIANÇA	Quantidade	Escolaridade
Diretor Escola Municipal	033	Específico LDB
Quantidade Total de Funções de Confiança	033	

CONTABILIDADE

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

N.º 010/2021/SEFAZ

A Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Primavera do Leste-MT, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os PARTIDOS POLÍTICOS, os SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS e DEMAIS INTERESSADOS com sede neste Município quanto à liberação de recursos abaixo:

DATA	ÓRGÃO	TIPO	DESTINAÇÃO	VALOR R\$
09/08/2021	FNS	Programa	Atenção Básica	954,24

Primavera do Leste-MT, 11 de agosto de 2021.

THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador / Matrícula 6741

**PREGÃO / LICITAÇÃO**

1º AVISO DE ALTERAÇÃO
Ref. Tomada de Preços nº 017/2021.
Processo nº 1452/2021

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital. Informa-se que o teor da alteração encontra-se disponível no documento "1º Adendo Modificador", disponível em nosso site.

Comunicamos Em virtude da correção NÃO impactar na formulação da proposta, A data de realização do certame e local indicado inicialmente permanecem inalterados.

Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações.

Primavera do Leste - MT, 10 de agosto de 2021.

Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 043/2021

TOMADA DE PREÇOS: 002/2021.

KDF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ nº 26.713.942/0001-00.

OBJETO DO PROCESSO: O objeto do presente instrumento é à Contratação de empresa para construção remanescente de uma unidade Escola de Educação Infantil - PROINFANCIA (tipo 1) programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da rede Escolar pública de educação infantil (MEC) e Fundo de Desenvolvimento Educação (FDE) como parte das ações do plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) area a construir 1.513,16 M2. Em conformidade com as especificações, planilhas e projetos contidos no edital, mediante o regime empreitada por preço global

DO ATO: Trata-se de NOTIFICAÇÃO enviada à licitante acima qualificada, a fim de que exerça seu direito de ampla defesa conforme exposto no §2º art. 87 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Primavera do Leste - MT, 10 de agosto de 2021.

PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 617/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO

PREGÃO: Nº 46 2021
PROCESSO: 672/2021

MULTUS COMERCIAL LTDA.
CNPJ nº 24.753.864/0001-42.

OBJETO DO PROCESSO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Máquina EXTRUSORA DE PERFIS DE CONCRETO, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Termo de Referência anexo I do edital de Pregão Presencial nº 046/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DO ATO: Trata-se de NOTIFICAÇÃO enviada à licitante acima qualificada, a fim de que exerça seu direito de ampla defesa conforme exposto no §2º art. 87 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Primavera do Leste - MT, 10 de agosto de 2021.

PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 617/2019

2º AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRONICO Nº 087/2021
PROCESSO Nº 1449/2021

O município de Primavera do Leste – MT, por meio do Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 559/2021, de 02 de janeiro de 2021, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SAMU E CORPO DE BOMBEIROS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE foi declarada deserta face à ausência de interessados.

Primavera do Leste, 10 de Agosto de 2021.

Maciel Teixeira Dos Santos
Pregoeiro Oficial

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021 – SRP
Itens Exclusivos ME/EPP
Processo nº 1598/2021

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal 1.953/2021; lei nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E MASTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	24 de agosto de 2021
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do Leste, 11 de agosto de 2021

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021
AMPLA PARTICIPAÇÃO
Processo nº 1514/2021

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19, Lei 1953/2021 3e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, Lei 13.979/2020, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE, DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES

Dia:	23 de agosto de 2021
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “CIDADÃO – Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do **Anexo VIII** deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do Leste, 10 de agosto de 2021

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

CONTRATO Nº: 089/2021

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2021

CONTRATADA: EMPRESA ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA

VALOR: R\$ 11.099,70 (ONZE MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 600 (SEISCENTOS) DIAS, SENDO 540 (QUINHENTOS E QUARENTA) DIAS DE PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, TENDO EFICÁCIA LEGAL APÓS A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL.

DATA: 02 DE JULHO DE 2021.

CONTRATO Nº: 090/2021

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2021

CONTRATADA: EMPRESA ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA - OBRA DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO COM 138 METROS DE CABO E INSTALAÇÃO DE 07 POSTES DE CONCRETO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE TRANSFORMAÇÃO (TRANSFORMADOR) TRIFÁSICO DE 75 KVA-13,8KV NA RUA ZENILTON FERREIRA CAMPOS, QUADRA 108, LOTEAMENTO PRIMAVERA III, REFERENTE AO PROGRAMA HABITACIONAL "VIDA NOVA" ÀS NORMAS PERTINENTES.

VALOR: R\$ 30.380,69 (TRINTA MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 420 (QUATROCENTOS E VINTE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, TENDO EFICÁCIA LEGAL APÓS A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL. RESSALVADA A HIPÓTESE DE PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, CONTADOS DA DATA INDICADA NO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS.

DATA: 05 DE JULHO DE 2021.

CONTRATO Nº: 091/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020

CONTRATADA: K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÕES OFICIAIS

VALOR: R\$ 354.280,20 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DUZENTOS E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMOS DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO EDITAL, COM INÍCIO NA DATA DE 05/07/2021 E ENCERRAMENTO EM 04/07/2022, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, DESDE QUE HAJA AUTORIZAÇÃO FORMAL DA AUTORIDADE COMPETENTE.

DATA: 05 DE JULHO DE 2021.

CONTRATO Nº: 092/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020

CONTRATADA: COMERCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREPARO DE MASSA ASFÁLTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

VALOR: R\$ 300.855,50 (TREZENTOS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMOS DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO EDITAL, COM INÍCIO NA DATA DE 05/07/2021 E ENCERRAMENTO EM 04/07/2022, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, DESDE QUE HAJA AUTORIZAÇÃO FORMAL DA AUTORIDADE COMPETENTE.

DATA: 05 DE JULHO DE 2021.

CONTRATO Nº: 093/2021

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO 005/2021

CONTRATADA: CLINICA MEDIC LIFE EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÕES MÉDICOS DE 12 (DOZE) HORAS EM DIAS VARIADOS (SEMANA E FINAL DE SEMANA - DIURNO E NOTURNO).

VALOR: R\$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA ATÉ 06/07/2022, TENDO VALIDADE E EFICÁCIA LEGAL APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93

DATA: 07 DE JULHO DE 2021.

CONTRATO Nº: 094/2021

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO 005/2021

CONTRATADA: BRUNA LEONOR BEZERRA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÕES MÉDICOS DE 12 (DOZE) HORAS EM DIAS VARIADOS (SEMANA E FINAL DE SEMANA - DIURNO E NOTURNO).

VALOR: R\$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA ATÉ 06/07/2022, TENDO VALIDADE E EFICÁCIA LEGAL APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93

DATA: 07 DE JULHO DE 2021.

CONTRATO Nº: 096/2021**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**CONTRATADA:** EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BOXES EM FEIRA MUNICIPAL NO BAIRRO CIDADE PRIMAVERA III FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.**VALOR:** R\$ 199.987,10 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O OBJETO DESTES CONTRATO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PRAZO MÁXIMO 90 (NOVENTA) DIAS, INICIANDO A CONTAGEM NA DATA DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS E DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PODENDO SER PRORROGADO NAS HIPÓTESES DO ART. 57, §§1º E 2º, DA LEI 8.666/93.**DATA:** 16 DE JULHO DE 2021.**CONTRATO Nº: 97/2021****LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 004/2021**CONTRATADA:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO - SEBRAE**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO MUNICIPAL, COM VISTAS À ELABORAÇÃO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, APOIANDO A PREFEITURA NO RESPECTIVO PROCESSO PÚBLICO, COM ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE REGULAMENTAÇÃO DE SEUS DISPOSITIVOS, ORGANIZAR OS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO DA POPULAÇÃO E SISTEMATIZAR AS SUGESTÕES EM MINUTA PARA UM PROJETO DE LEI A SER ENCAMINHADO PELO PODER EXECUTIVO À CÂMARA MUNICIPAL.**VALOR:** R\$ 105.520,00 (CENTO E CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A CONTRATAÇÃO EM APREÇO TERÁ SEU PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS À PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO, PODENDO SER ENCERRADO POR OCASIÃO DO FIM DA PANDEMIA OU PRORROGADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**DATA:** 21 DE JULHO DE 2021.**CONTRATO Nº: 101/2021****LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 100/2021**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE SKATEBOARD**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA REALIZAR EM PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE A FINAL DO CAMPEONATO ESTADUAL DE SKATE, A SER REALIZADA NA PISTA DE SKATE "THIAGO PEREIRA" NO DIA 24 DE JULHO DE 2021.**VALOR:** R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO VI, DA LEI Nº 8666/93.**DATA:** 22 DE JULHO DE 2021.**CONTRATO Nº: 102/2021****LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 70/2021**CONTRATADA:** CARMED CARE RESGATE LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL TIPO D, ADULTO E NEONATAL, DE PACIENTES DO SUS - EM ALTO RISCO DURANTE AS TRANSFERÊNCIAS HOSPITALARES DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO.**VALOR:** R\$ 694.450,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO EDITAL, COM INÍCIO NA DATA DE 23/07/2021 E ENCERRAMENTO EM 22/07/2022, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, DESDE QUE HAJA AUTORIZAÇÃO FORMAL DA AUTORIDADE COMPETENTE.**DATA:** 23 DE JULHO DE 2021.**CONTRATO Nº: 103/2021****LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 90/2021**CONTRATADA:** CARMED CARE RESGATE LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA TIPO B, PARA REMOÇÃO BÁSICA DE PACIENTES DO SUS DURANTE AS TRANSFERÊNCIAS HOSPITALARES DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE; GARANTINDO AO PACIENTE AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ATENDIMENTO ADEQUADO ATÉ O HOSPITAL DE REFERÊNCIA.**VALOR:** R\$ 100.800,00 (CEM MIL E OITOCENTOS REAIS)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO EDITAL, COM INÍCIO NA DATA DE 23/07/2021 E ENCERRAMENTO EM 22/07/2022, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, DESDE QUE HAJA AUTORIZAÇÃO FORMAL DA AUTORIDADE COMPETENTE.**DATA:** 28 DE JULHO DE 2021.

TERMO ADITIVO N.º: 001**CONTRATO DE ORIGEM:**Nº:048/2021.**LICITAÇÃO:**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**CONTRATADA:**VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI**OBJETO DO CONTRATO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA DE CORREDOR DE ACESSO NA NOVA SEDE DA EMEI ERCOLINO COSTA, INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS.**OBJETO DO ADITIVO:** FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO VIA OFÍCIO Nº 0148/2021 - ENG, SENDO SUPRIMIDO DO CONTRATO INICIAL O VALOR DE R\$ 12.419,67 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME JUSTIFICATIVA PLANILHA DE ADITIVO DE SUPRESSÃO APRESENTADA PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA EM ANEXO E ARTIGO Nº 65, §1º DA LEI Nº 8.666/93.**VALOR:** \$ 12.419,67 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**DATA DA ASSINATURA:**02 DE JULHO DE 2021.**TERMO ADITIVO N.º: 002****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº:123/2020.**LICITAÇÃO:**CONCORRÊNCIA Nº 005/2020.**CONTRATADA:**COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADOS LTDA**OBJETO DO CONTRATO:**SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO DE 671M², NA RODOVIA MT 334, SOBRE O RIO DAS MORTES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, DETALHAMENTO DO PROJETO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**OBJETO DO ADITIVO:**O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 123/2020, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 005/2020.**VALOR:** R\$ 414.393,07 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 7,60% (SETE VIRGULA SESSENTA POR CENTO), DO VALOR DO CONTRATO INICIAL.**DATA DA ASSINATURA:**01 DE JULHO DE 2021.**TERMO ADITIVO N.º: 003****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº:108/2019**LICITAÇÃO:**PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019**CONTRATADA:**VEVOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**OBJETO DO CONTRATO:**FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE VIGIA NOTURNO.**OBJETO DO ADITIVO:**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ATÉ 31/12/2021.**DATA DA ASSINATURA:**02/07/2021.**TERMO ADITIVO N.º: 001****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº:092/2021.**LICITAÇÃO:**PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020.**CONTRATADA:**COMERCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREPARO DE MASSA ASFÁLTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NÃO OBRIGANDO AO ÓRGÃO A FIRMAR CONTRATAÇÕES NAS QUANTIDADES ESTIMADAS, PODENDO OCORRER LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÃO DO(S) OBJETOS(S), OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.**OBJETO DO ADITIVO:** ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS, SENDO ACRESCIDO AO CONTRATO INICIAL O VALOR DE R\$ 75.213,87 (SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 092/2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, EXARADA VIA OFÍCIO Nº 560/2021 - SINFRA E PREVISTO NO § 1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93.**VALOR:** R\$ 75.213,87 (SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**DATA DA ASSINATURA:**05/07/2021**TERMO ADITIVO N.º: 005****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº:022/2019.**LICITAÇÃO:**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.**CONTRATADA:**MARCHESINI & GAVA LTDA - ME**OBJETO DO CONTRATO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE TRÂNSITO, TREINAMENTOS E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ A DATA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA.**DATA DA ASSINATURA:**12/06/2021**TERMO ADITIVO N.º: 005****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº:155/2018**LICITAÇÃO:**CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018**CONTRATADA:**CASA D'IDÉIAS MARKETING E PROPAGANDA LTDA**OBJETO DO CONTRATO:**CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**OBJETO DO ADITIVO:** ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS, SENDO ACRESCIDO AO CONTRATO INICIAL O VALOR DE R\$ 311.754,63 (TREZENTOS E ONZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 155/2018, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE, E PREVISTO NO § 1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93.**VALOR:** R\$ 311.754,63 (TREZENTOS E ONZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)**DATA DA ASSINATURA:**14/07/2021.

TERMO ADITIVO N.º: 005**CONTRATO DE ORIGEM:**Nº:009/2020**LICITAÇÃO:**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**CONTRATADA:**J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**OBJETO DO CONTRATO:**EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A REFORMA DO HANGAR DO IFMT - INSTITUTO FEDERAL MATO GROSSO, LOCALIZADO RUA DOS HANGARES, NO AEROPORTO MUNICIPAL, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT.**OBJETO DO ADITIVO:** ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO VIA OFÍCIO Nº 0155/2021- ENG, SENDO SUPRIMIDO DO CONTRATO INICIAL O VALOR DE R\$ 28.208,92 (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME JUSTIFICATIVA PLANILHA DE ADITIVO DE SUPRESSÃO APRESENTADA PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA EM ANEXO E ARTIGO Nº 65, §1º DA LEI Nº 8.666/93.**VALOR:** R\$ 28.208,92 (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**DATA DA ASSINATURA:**12/07/2021.**TERMO ADITIVO N.º: 004****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº:060/2020**LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 006/2020**CONTRATADA:**HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS PRIMAVERA LTDA EPP**OBJETO DO CONTRATO:**CONTRATAÇÃO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO – UTI ADULTO PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DE PACIENTES ACOMETIDOS PELA COVID-19.**OBJETO DO ADITIVO:** PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME PREVISTO NO ART. 4-H, DA LEI 13.979/2020, E CONFORME ART. 4º DA PORTARIA GM/MS Nº 3.300 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.**VALOR:** R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS).**DATA DA ASSINATURA:**13/07/2021**TERMO ADITIVO N.º: 004****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº:79/2017.**LICITAÇÃO:**ADESÃO Nº 008/2017**CONTRATADA:**KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA**OBJETO DO CONTRATO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO POR GPS/GSM/GPRS E GESTÃO DOS VEÍCULOS.**OBJETO DO ADITIVO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO PARA 19 DE JULHO DE 2022, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:**16/07/2021**TERMO ADITIVO N.º: 004****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº:87/2020.**LICITAÇÃO:**CONCORRÊNCIA Nº 001/2020**CONTRATADA:**MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA**OBJETO DO CONTRATO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO, CONFORME EXPOSTO NO PROJETO ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO E HIDROSSANITÁRIO, DE 60 (SESENTA) CASAS POPULARES, LOCALIZADAS NAS RUAS LIMOEIRO, ZENILTON FERREIRA CAMPOS E GARIROBA, NO BAIRRO PRIMAVERA III.**OBJETO DO ADITIVO:** FICA ACRESCIDO AO CONTRATO INICIAL O VALOR DE R\$ 6.748,33 (SEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**VALOR:** R\$ 6.748,33 (SEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:**19/07/2021**TERMO ADITIVO N.º: 001****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº:043/2021.**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.**CONTRATADA:** KDF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**OBJETO DO CONTRATO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DE UMA UNIDADE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFANCIA (TIPO 1) PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (MEC) E FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO (FDE) COMO PARTE DAS AÇÕES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (PDE) AREA A CONSTRUIR 1.513,16 M2. EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E PROJETOS CONTIDOS NO EDITAL.**OBJETO DO ADITIVO:** FICA ACRESCIDO AO CONTRATO INICIAL O VALOR DE R\$ 30.064,01 (TRINTA MIL E SESENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO), CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETO APRESENTADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA EM ANEXO, CONFORME PREVÊ O § 1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93, E OFÍCIO Nº 0160/2021-ENG.**VALOR:** R\$ 30.064,01 (TRINTA MIL E SESENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO)**DATA DA ASSINATURA:**23/07/2021**TERMO ADITIVO N.º: 002****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº: CARTA-CONTRATO 005/2020**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019**CONTRATADA:**VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.**OBJETO DO CONTRATO:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIAS.**OBJETO DO ADITIVO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO ATÉ 31/12/2021.**VALOR:** R\$ 47.045,25 (QUARENTA E SETE MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:**16/07/2021

TERMO ADITIVO N.º: 006**CONTRATO DE ORIGEM N.º:** 086/2019**LICITAÇÃO:**PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2019.**CONTRATADA:**VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.**OBJETO DO CONTRATO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**OBJETO DO ADITIVO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO ATÉ 31/12/2021.**VALOR:** 635.110,74 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E DEZ REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:**16/07/2021**TERMO ADITIVO N.º: 001****CONTRATO DE ORIGEM N.º:** 085/2020**LICITAÇÃO:**INEXIGIBILIDADE N.º 119/2020.**CONTRATADA:**LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.**OBJETO DO CONTRATO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO GERENCIAMENTO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO ON-LINE DE ATOS OFICIAIS DE EFEITO EXTERNO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET).**OBJETO DO ADITIVO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL E DEMAIS PERMISSIVOS DA LEI 8.666/93.**VALOR:** R\$ 9.174,64 (NOVE MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:**26/07/2021.**TERMO ADITIVO N.º: 003****CONTRATO DE ORIGEM N.º:** 072/2019**LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2019.**CONTRATADA:**SETA SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA.**OBJETO DO CONTRATO:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO PREDIAL.**OBJETO DO ADITIVO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME PREVISTO NO INCISO II DO ART. 57 DA LEI 8.666/93, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM RELAÇÃO AO LOTE 1, DORAVANTE DISCRIMINADO E, POR MAIS 3 (TRÊS) MESES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM RELAÇÃO AO LOTE 2.**VALOR:** R\$ 312.660,37 (TREZENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:**23/07/2021.**TERMO ADITIVO N.º: 005****CONTRATO DE ORIGEM N.º:** 086/2020**LICITAÇÃO:**TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020.**CONTRATADA:**ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**OBJETO DO CONTRATO:**A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO PROJETO CONVIVER, LOCALIZADO NA RUA CURITIBA, 1111, JARDIM RIVA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT.**OBJETO DO ADITIVO:** FICA ADITADO, O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA OBRA DO CONTRATO N.º 086/2020, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONSOANTE DISPOSIÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, CAPUT, E INCISO II DA LEI N.º 8.666/93 E CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, EXARADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N.º 0167/2021 - ENG.**DATA DA ASSINATURA:**26/07/2021.**TERMO ADITIVO N.º: 008****CONTRATO DE ORIGEM N.º:** 087/2019**LICITAÇÃO:**PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2019.**CONTRATADA:**RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**OBJETO DO CONTRATO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIAS.**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGADO O CONTRATO ATÉ 31/12/2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO, FICA ACRESCIDO AO CONTRATO INICIAL 2 (DOIS) VIGIAS, PELO PERÍODO DE 5 (CINCO) MESES E 14 (QUATORZE) DIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**VALOR:** R\$ 643.759,91 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:**16/07/2021.**TERMO ADITIVO N.º: 002****CONTRATO DE ORIGEM N.º:** 036/2020.**LICITAÇÃO:**TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020.**CONTRATADA:**CONSTRUTORA B & C LTDA**OBJETO DO CONTRATO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DA ORLA DO LAGO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, DE ALVENARIA E HIDROSSANITÁRIO, CONFORME EDITAL, MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ANEXOS.**OBJETO DO ADITIVO:** O REALINHAMENTO DOS PREÇOS EM ATENÇÃO AO PEDIDO DA EMPRESA PROTOCOLIZADO EM DATA DE 01/07/2021, E EM CONSONÂNCIA COM A CLÁUSULA 16, DO CONTRATO N.º 036/2020, APLICA-SE A ESTE CONTRATO O PRESENTE REAJUSTE FINANCEIRO, PELA VARIAÇÃO DO ÍNDICE INCC (ÍNDICE NACIONAL DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO), NO PERCENTUAL DE 18,57%, DO VALOR DO CONTRATO.**VALOR:** R\$ 113.645,91 (CENTO E TREZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**DATA DA ASSINATURA:**28/07/2021.**TERMO ADITIVO N.º: 002****CONTRATO DE ORIGEM N.º:** 088/2019.**LICITAÇÃO:**INEXIGIBILIDADE N.º 155/2019.**CONTRATADA:**ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DE ESPORTE CULTURA E LAZER.**OBJETO DO CONTRATO:**TREINAMENTOS DESPORTIVOS.**OBJETO DO ADITIVO:** ACRESCIDO AO CONTRATO INICIAL O VALOR DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E CONSOANTE PERMISSIVO DO ART. 65, §1º, DA LEI 8.666/93, A SEREM PAGOS EM 2 (DUAS) PARCELAS IGUAIS E SUCESSIVAS NO VALOR DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) CADA.**VALOR:** R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)**DATA DA ASSINATURA:**29/07/2021.

PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO DE PESAR Nº 011/2021.

Assunto: Moção de Pesar a família Faria Barbosa pelo falecimento do Sr. Juarez Faria Barbosa.

A Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, por intermédio do vereador abaixo assinado, propõe à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, que seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE PESAR**, com entrega de Certificado do Poder Legislativo, a ser encaminhada a Família Faria Barbosa, pelo falecimento do Sr. Juarez Farias Barbosa, ocorrido no dia 28 de Junho de 2021, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

O vereador supracitado apresenta esta **MOÇÃO DE PESAR** a Família Faria Barbosa, pelo falecimento do Sr. Juarez Faria Barbosa, ocorrido no dia 28 de Junho de 2021, em Primavera do Leste.

Sr. Juarez da Loreta foi ex Parlamentar foi vereador pelo PDT no ano de 2017 a 2020, um homem íntegro de muita fé, generoso, acolhedor e um pai de família exemplar um bom esposo. Sua casa sempre era muito cheia de pessoas, pois todos gostavam de se.

Dentre muitos exemplos que ele nos deixa, o maior é a humildade, era bondoso e cheio de amigos. Lutou muito para criar os filhos e com a parceria com sua esposa, sempre foi trabalhador e ajudando sempre na área social. Para a Sr. Juarez Primavera do Leste foi a cidade em que acolheu de braços abertos e proporcionou muitas amizades que serão eternizadas.

Câmara Municipal de Primavera do Leste,
Em 09 de Agosto de 2021.

ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
Vereador (DEM)



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 012/2021

Assunto: Moção de Aplausos para a aluna, Julia Covatti Vieira.

A Câmara Municipal de Primavera do Leste, por intermédio do vereador abaixo-assinado, propõe à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, que seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, com entrega de Certificado do Poder Legislativo, a ser encaminhada a aluna Julia Covatti Vieira, pela grande representação de nosso município e Estado de Mato Grosso no 50º Concurso Internacional de Redação de Cartas.

JUSTIFICATIVA

O vereador supracitado apresenta esta **MOÇÃO DE APLAUSOS** a aluna Julia Covatti Vieira que representou tanto município de Primavera do Leste e o Estado de Mato Grosso no 50º Concurso Internacional de Redação de Cartas.

O Concurso Internacional de Redação de Cartas para Jovens é promovido anualmente pela União Postal Universal (UPU), sediada em Berna, na Suíça, com o objetivo de fomentar a escrita e a alfabetização através da arte epistolar. Incentiva a expressão da criatividade e o desenvolvimento dos conhecimentos linguísticos de crianças e adolescentes. Participam estudantes de até 15 anos de idade, previamente selecionados nas etapas nacionais.

A Aluna Julia Covatti Vieira se classificou em primeiro lugar no Estado de Mato Grosso, e ficou em oitavo lugar em nível nacional, entre as 28 redações da Unidades Federativas. Portanto merece a ela o devido reconhecimento, por ser a única a levar nossa Estado e principalmente o município à nível nacional.

Câmara Municipal de Primavera do Leste
Em 09 de Agosto de 2021.

TAYLLAN ZANATTA
VEREADOR – (PSB)

MOÇÃO DE PESAR Nº 013/2021

Assunto: Moção de pesar para a família Marcon, pelo falecimento de Victorio Marcon

A Câmara Municipal de Primavera do Leste, por intermédio do vereador abaixo-assinado, propõe à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, que seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE PESAR**, à família Marcon, pelo falecimento de do Senhor Victorio Marcon, ocorrido no dia 30 de junho de 2021, na cidade de Primavera do Leste – MT.

JUSTIFICATIVA

O vereador supracitado apresenta esta **MOÇÃO DE PESAR** à Victorio Marcon, conhecido popularmente como Nono Marcon.

Tendo falecido em 30 de junho de 2021, Nono Marcon deixa sua marca em Primavera do Leste. Chegou no município em 1979, junto com a sua família, o qual dizia que quando chegou, nada havia aqui ainda, apenas uma vila e o Posto Barril. Victorio Marcon foi um pioneiro da cidade de Primavera do Leste, esteve junto ao desenvolvimento do município desde o seu início praticamente. Junto com seu amigo Padre Onesto costa, outro grande pioneiro de Primavera do Leste, realizaram inúmeras contribuições para a cidade. Hoje, Primavera do Leste só tem a agradecer por tudo que esse grande homem fez pela cidade. Hoje, pode-se dizer que Primavera do Leste perdeu seu maior morador, uns dos desbravadores da imensidão do cerrado, que quando chegou a essas terras, contava apenas com coragem e determinação.

Câmara Municipal de Primavera do Leste
Em 09 de Agosto de 2021.

TAYLLAN ZANATTA
VEREADOR – (PSB)